

Em levantamento a que procedemos, chegamos à conclusão de que a instalação de Serviço Obstétrico Domiciliar no Município de Capivari envolve maior urgência. Esperamos o apoio de todos que conheçam o problema.

PROJETO DE LEI N. 2.869, DE 1963
Dispõe sobre a criação de Ser-

viço Médico-Odontológico Rural, no Município de Capivari.
A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:
Artigo 1.º — Fica criado o Serviço Médico-Odontológico Rural no Município de Capivari, diretamente subordinado ao Departamento de Saúde, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do Serviço ora criado, consignará dotações necessárias a ocorrer às respectivas despesas.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, 24 de outubro de 1963
(a) Ruy de Almeida Barbosa

Justificativa

E densa a população rural de Capivari. E, pois, de todo necessária a criação e instalação de um Serviço Médico-Odontológico Rural, anexo ao seu Centro de Saúde e destinado, como a própria denominação indica, à assistência dessa população, que vive na zona agrícola.

216.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17 horas abre-se a sessão com a presença das seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Parabulini Júnior — Araripe Serpa — Arivaldo Roscio — Benedito Matarazzo — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalmandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Israel Dias Novais — Jacob Zvebil — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — Gouvêa Franco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Jorge Cury — José Lurtz Sabá — José Rosa da Silva — José Garcia — Silveira Sampaio — Zollner Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nadir Kenan — Avalone Júnior — Omar Zomignani — Osvaldo Martins — Osvaldo Massel — Paulo de Castro Prado — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Sival Antunes de Sousa — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Odílio Siqueira — Leônidas Umburanas — Leônidas Camarinha — Aristides Troncoso Peres e Salvador Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Augusto do Amaral — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Chopim Tavares de Lima — Lot Neto — Hélio Bernardi — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jamil Gadia — Jayme Daise — Baptista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Chaves de Amarante — José Pelício Castellano — José Luis Cembranelli — Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Leônidas Ferreira — Murillo Sousa Reis — Nabil Chedid —

Nagib Chaib — Nelson Peretra — Onofre Gossuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Santos Ferreira — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Renato Cordeiro — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kiono — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Luciano Nogueira Filho e Muzzetti Elias Antônio.
O SR. PRESIDENTE — Convido o 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.
O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. RAUL SCHWINDEN (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, no lugar reservado ao público encontram-se dezenas de professoras primárias substitutas das escolas oficiais, que vêm solicitar dessa Presidência a interferência junto ao Poder Executivo, a fim de que seja normalizado o pagamento das professoras substitutas do Estado de São Paulo. Muitas delas, talvez centenas, se encontram sem receber o seu pagamento desde junho deste ano, e elas não compreendem como pode a Secretaria da Educação negligenciar nesse particular, principalmente depois que foram distribuídos milhões de cruzeiros como verba para as escolas particulares, não só em forma de doação como também de bolsas de estudos.
As professoras primárias substitutas solicitam, pois, deste Poder, e em particular da Presidência, os bons ofícios no sentido de que seja normalizada essa situação, pois elas, que já recebem um salário reduzido de 39 mil cruzeiros, não podem fazer face à alta inflacionária que se verifica em nosso país. Algumas delas não têm sequer, no momento, dinheiro para pagar as suas conduções, encontrando-se quase impossibilitadas de exercer o seu elevado mister, qual seja o de educar a nossa infância.
Deste modo, também como membro da Associação dos Professores, solicito a V. Exa., se possível, entrar em contato com a Secretaria da Fazenda, porque lá os funcionários informam que não podem prestar qualquer esclarecimento a respeito.
O SR. PRESIDENTE — Atenta às pa-

lavras do nobre deputado Raul Schwinden, a Presidência irá procurar, na medida das suas possibilidades, tomar as providências necessárias para que as professoras substitutas tenham, na oportunidade desejada, garantido o pagamento dos atrasados, que a classe justamente vem de reclamar.
O SR. SÓLTON BORGES DOS REIS — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, o assunto dos substitutos e efetivos em regime de classes de emergência já foi tratado por mim anteriormente, e o nobre deputado Hilário Torloni já apresentou aqui duas emendas, uma de 1 bilhão e outra de 500 milhões de cruzeiros, para pagamento desses professores. Não se trata mais, pois, de pedir verba ao Governo. Não se trata mais do Governo. Trata-se agora da Assembleia. E aqui que está o problema. Não no Plenário, mas nas comissões se resolverá preliminarmente o problema.
Os substitutos e professores de classes de emergência se encontram em reunião no Centro do Professorado Paulista, para receber instruções daquela entidade sobre a solução do problema.
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.
O SR. CÁSSIO CIAMPOLINI — (Sem revisão do orador) — (Para reclamação) — Sr. Presidente, quero comunicar a V. Exa. e a esta Casa um fato de extrema gravidade.
Os ferroviários das estradas de ferro do Estado marcaram o dia 28 do corrente para início de outra greve, em virtude de não ter o Governo cumprido, desta vez, o acordo celebrado para pôr termo à última greve, há questão de 10 dias.
Na verdade, o Sr. Governador, em maio deste ano, assinou, com uma comissão representativa dos ferroviários, um acordo em que se comprometia a reestruturar os quadros do pessoal ferroviário, a partir de 1.º de março. No entanto, em data de ontem foi distribuída na Sorocabana a seguinte circular, que tomou o n. 113-63:
(LE): Levamos ao conhecimento de todo o pessoal da Estrada que o Sr. Governador, por despacho exarado no Ofício OP S. 1122, de 22-10-63, do Sr. Secretário dos Transportes, autorizou a reestruturação dos quadros do pessoal da Sorocabana, e que foi elaborada pela Comissão de Revisão, a partir de 1.º de outubro do corrente ano".

Portanto, o Sr. Governador, mal aconselhado por seus assessores, deixou novamente de cumprir um compromisso formal assumido durante a greve.

A reestruturação do quadro dos ferroviários devia vigorar a partir de 1.º de março. Isso é que foi combinado. E agora saiu essa circular declarando que vigorará a partir de 1.º de outubro.

Nestas condições, prepara-se o Governo para ver os ferroviários entrarem em greve na 2.ª-feira, dia 28.

O SR. ARARIPE SERPA (Para reclamação) — Sr. Presidente, é flagrante a inexistência de número em plenário. Requeiro, portanto, uma verificação de presença.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. é regimental. Convido os Srs. Secretários para procederem a chamada. (Pausa). Convido o nobre deputado Troncoso Peres para auxiliar nos trabalhos de verificação.

— É feita a chamada

à verificação de presença requerida pelo

O SR. PRESIDENTE — Responderam nobre deputado Araripe Serpa 27 deputados. Não há quorum para prosseguimento da sessão. Antes de encerrá-la, a Presidência convoca, de ofício, sessão extraordinária para as 17.30 horas, com o fim expresso de ser discutido e votado o Projeto de lei n. 2.588-63.

Está encerrada a sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, extraordinária, hoje, dia 25, para as 17.30 horas, com o seguinte

ORDEN DO DIA

PARA A 98.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 1963
PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 2588, de 1963, apresentado pelo Senhor Governador, concedendo gratificação especial ao pessoal do magistério primário. Com emendas e substitutivo. Com proposta de alteração oferecendo substitutivo. Parecer n. 3.055, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável à proposta de alteração, às emendas e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

98.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5.ª LEGISLATURA, EM 25 DE OUTUBRO DE 1963

PRESIDÊNCIA do Sr. Ciro Albuquerque

SECRETÁRIOS, Srs.: Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

As 17.30 horas abre-se a sessão com a presença das seguintes Srs. deputados: Adhemar Pacheco — Alfredo Ignácio Trindade — Parabulini Júnior — Araripe Serpa — Arivaldo Roscio — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Carlos Kherlakian — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos Aldrovandi — Esmeraldo Tarquinio — Fernando Mauro — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Salgot Castillon — Scalmandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Siqueira Lopes — Gualberto Moreira — Gustavo Martini — Hilário Torloni — Israel Dias Novais — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zvebil — Jamil Dualibi — Januário Mantelli Neto — João Hornos Filho — Gouvêa Franco — Amaral Gurgel — Blota Júnior — José Costa — José Jorge Cury — José Luis Cembranelli — José Lurtz Sabá — José Rosa da Silva — José Garcia — Silveira Sampaio — Zollner Machado — Leôncio Ferraz Júnior — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Mário Telles — Maurício Leite de Moraes — Modesto Guglielmi — Nadir Kenan — Avalone Júnior — Omar Zomignani — Osvaldo Martins — Osvaldo Massel — Paulo de Castro Prado — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Cardoso Alves — Shiro Kiono — Sival Antunes de Sousa — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Giachini — Odílio Siqueira — Leônidas Umburanas — Leônidas Camarinha — Aristides Troncoso Peres e Salvador Julianelli; e ausência dos seguintes Srs. deputados: Alfredo Farhat — Altimar Ribeiro de Lima — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Realindo Corrêa — Camillo Ashcar — Arruda Castanho — Chopim Tavares de Lima — Lot Neto — Hélio Bernardi — Homero Silva — Hozair Marcondes — Ioshifumi Utiyama — Jacob Pedro Carolo — Jamil Gadia — Jayme Daise — Baptista Botelho — João Hornos Filho — Mendonça Falcão — Chaves de Amarante — José Pelício Castellano — José Luis Cembranelli — Sidney Cunha — Juvenal de Campos — Leônidas Ferreira — Murillo Sousa Reis — Nabil Chedid —

José Eidey Cunha — Juvenal de Campos — Leônidas Ferreira — Murillo Sousa Reis — Nabil Chedid — Nagib Chaib — Nelson Peretra — Onofre Gossuen — Orlando Zancaner — Orlando Iazzetti — Osvaldo Santos Ferreira — Paulo Nakandakare — Paulo Planet Buarque — Renato Cordeiro — Ruy de Almeida Barbosa — Ruy de Mello Junqueira — Semi Jorge Resegue — Lopes Ferraz — Wilson Lapa — Luciano Nogueira Filho e Muzzetti Elias Antônio.
O SR. PRESIDENTE — Convido o 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.
O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.
— Passa-se à

ORDEN DO DIA

O SR. PRESIDENTE — Proposição em regime de prioridade.

— Entra em 1.ª discussão, que é sem debate encerrada, o Projeto de lei n. 2.588-63, apresentada pelo Sr. Governador, concedendo gratificação especial ao pessoal do magistério primário. Com emendas e substitutivo. Com proposta de alteração oferecendo substitutivo. Parecer n. 3.055-63, da Comissão de Justiça, favorável à proposta de alteração, às emendas e oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Está em votação. Tem a palavra para encaminhar a votação o nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, pediria a V. Exa. que colocasse também em votação a emenda n. 1, de minha autoria, beneficiando os serventes do quadro do ensino.

O SR. PRESIDENTE — A emenda de autoria de V. Exa. entrará em votação, posteriormente, eis que a Presidência anunciou a votação do substitutivo com proposta de alteração do Sr. Governador. Em votação.

Os Srs. deputados que estiverem de acordo com o substitutivo, salvo emendas, queiram permanecer como estão. (Pausa). Está aprovada. Em votação as emendas.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR — (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, requeiro a V. Exa. seja colocada em votação a emenda n. 1 de minha autoria, que diz respeito aos serventes do quadro de ensino.

O SR. PRESIDENTE — V. Exa. deixou de encaminhar à Mesa o requerimento.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Para reclamação) — Está aqui, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de destaque deveria ter sido entregue à Mesa antes da votação. Estão em votação as emendas. Os Srs. deputados que estiverem de acordo, queiram permanecer como se encontram. (Pausa). Estão rejeitadas as emendas.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Para reclamação) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O requerimento de V. Exa. é regimental. A Presidência convoca os Srs. Secretários a procederem à chamada. Os Srs. deputados, que forem favoráveis às emendas, queiram responder "sim"; os que as rejeitarem queiram responder "não".

— É feita a chamada.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR (Pela ordem)

— Sr. Presidente, entrei em contato com vários Srs. deputados sobre a emenda dos serventes, contínuos e porteiros. Pela manifestação que recebi de grande parte desses ilustres colegas, verifico que todos estão acordes em na segunda discussão, estudar a possibilidade de encerrar com simpatia, ou mais certo, de votar a emenda que visa a beneficiar os serventes, contínuos e porteiros.

Nestas condições, como percebo a boa vontade de S. Exas., perguntaria a V. Exa. se posso desistir do pedido de verificação de votação e, quando da segunda discussão, renovar a emenda de minha autoria.
O SR. PRESIDENTE — Respondendo ao nobre deputado Pinheiro Júnior, a Presidência informa a S. Exa. que a chamada já está concluída, não sendo mais possível à Presidência acolher a desistência de S. Exa. Cabe à Presidência apenas anunciar o re-

sultado da verificação de votação requerida pelo nobre deputado Pinheiro Júnior.

O SR. HILÁRIO TORLONI (Para reclamação) — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, quero de xar bem clara a minha posição. Não tenho compromisso algum com relação a essa emenda rejeitada pelo Plenário em primeira discussão. Pelo contrário, o compromisso assumido com o magistério primário e secundário não inclui essa reivindicação, que não trata de cargos do magistério, e a posição dos ocupantes desses cargos do magistério, e a posição dos ocupantes desses cargos será estudada no projeto geral do aumento do funcionalismo público do Estado. Esta a minha posição. Não tenho compromisso algum a ser cobrado em segunda discussão, em relação a essas emendas.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação 58 Srs. deputados. Vinte e oito "sim", e vinte e nove "não". Contando-se a Presidência, temos o total de 58 Srs. deputados presentes. Estão rejeitadas as emendas. Erguida a pauta da presente Ordem do Dia, a Presidência, antes de encerrar a sessão convoca, de ofício, para às 18.30 horas, sessão extraordinária, com a seguinte Ordem do Dia: discussão e votação do Projeto de lei n. 2.731-63.

Está encerrada a presente sessão.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, convocada outra, extraordinária, para hoje, dia 25, às 18.30 horas, com a seguinte

ORDEN DO DIA

PARA A 99.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, AOS 25 DE OUTUBRO DE 1963

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

1.ª discussão e votação do Projeto de lei n. 2231, de 1963, apresentado pelo Senhor Governador, dispondo sobre o reajustamento de verbas do orçamento vigente. Com emendas. Parecer n. 2494, de 1963, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas e com emendas.